



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 984/2019

“Dispõe sobre relotação de servidora”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - RELOTAR a servidora **ANDREA REGO GONÇALVES**, estatutária, matrícula nº 6089-5, admitida em 05 de dezembro de 2008, ocupante do cargo de Assistente Pessoal, para exercer suas funções junto a Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2019.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 30 de setembro de 2019.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito